



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
PORTARIA Nº 68/2017/SGP – Manaus, 23 de janeiro de 2017

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o afastamento dos Juízes do Trabalho Substitutos Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra e Vitor Graciano de Souza Maffia das atividades jurisdicionais no período de 18 a 26-2-2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEANORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Of. ANAMATRA 1045/2016 (fl. 1 do DP-7106/2016), sobre a realização do **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DA ANAMATRA**, no período de 20 a 24-2-2017;

CONSIDERANDO a solicitação dos Juízes do Trabalho Substitutos Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, Auxiliar fixa da 3ª VTM, e Vitor Graciano de Souza Maffia, Auxiliar fixo da 19ª VTM, formulada por meio de requerimento datado de 16-1-2017 (fl. 11);

CONSIDERANDO, ainda, o art. 24, XXX, do Regimento Interno,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Juízes do Trabalho Substitutos JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Auxiliar fixa da 3ª VTM, e VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, Auxiliar fixo da 19ª VTM, das atividades jurisdicionais para participar do **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DA ANAMATRA**, a realizar-se no período de 20 a 24-2-2017, em Paris e Lyon, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Considerar os dias 18, 19, 25 e 26-2-2017 como trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEANORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região